O INQUÉRITO PARLAMENTAR DE 1885 E O DISCURSO SOBRE A EMIGRAÇÃO

Conceição Salgado

Introdução

Após a Conferência de Berlim, que decorreu entre 14 de Novembro de 1884 e 26 de Fevereiro de 1885, e onde Portugal foi convidado a fazer-se representar[1], levantou-se com maior acuidade a problemática da emigração, relacionada com a colonização das nossas colónias, que importava desenvolver para responder à nossa política europeia de ocupação efectiva dos territórios em África[2]. Para a estudar e avaliar, o deputado Barbosa Centeno propôs à Câmara dos Deputados, em 23 de Junho de 1885, que fosse nomeada uma Comissão Parlamentar de nove membros para, no intervalo das sessões, estudar:

- as causas da emigração portuguesa;
- os meios mais conducentes a fazê-la convergir para as nossas colónias de África;
- as localidades de cada província ultramarina, onde conviria estabelecerem centros de população europeia;
- os meios práticos para se conseguir este resultado[3].

Uma vez aprovada a proposta, o mesmo deputado, a 3 de Julho, comunicou que a Comissão se encontrava constituída e que iria organizar o plano de trabalhos, elaborar

[1] A representação portuguesa era composta por António de Serpa Pimentel, Luciano Cordeiro, pelo nosso ministro na capital alemã, o marquês de Penafiel, pelo conde de Penafiel, por Carlos Roma do Bocage e pelo conde de S. Mamede.

[2] Após a Conferência de Berlim, surge a necessidade de fazer convergir a corrente migratória para as colónias africanas, já que o Acto Geral definia um novo direito público colonial, uma política de ocupação a seguir, reclamando a existência de uma autoridade suficiente para fazer respeitar os direitos adquiridos e a liberdade de comércio e trânsito, política que não considerava o direito histórico mas tinha em conta a posse efectiva pela ocupação do território.

[3] *DIÁRIO da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 23 de Junho de 1885, p. 2568.

os questionários para o inquérito, e pedir às repartições públicas os esclarecimentos e o auxílio necessários para poderem ser levados à prática os referidos trabalhos[4].

Barbosa Centeno, em nome da Comissão Parlamentar, solicitou à Câmara, dias depois, que fossem pedidos ao Ministério da Marinha o envio de treze exemplares dos regulamentos dos serviços e colonos de cada uma das províncias de Angola, S.Tomé e Moçambique[5].

Em 17 de Agosto de 1885, sob a presidência de Luciano Cordeiro, os membros da Comissão reuniram na Sociedade de Geografia e elaboraram uma proposta de questionário, que foi aprovada pela Câmara dos Deputados e enviada aos Ministério da Marinha e Ultramar e ao Ministério do Reino.

O questionário enviado ao Ministro da Marinha, no ofício que o acompanhava, lembrava a formação e publicação de pequenas guias de colonos destinadas a elucidar os que quisessem estabelecer-se nas colónias[6].

Quanto ao Ministro do Reino, solicitava-se que o questionário fosse remetido com brevidade aos governadores civis e que fossem ouvidas as câmaras municipais, os administradores dos concelhos e os escrivães da fazenda, "sendo de maior vantagem que aquelas corporações e estes funcionários se reúnam para responder aos diversos quesitos, a fim de que as respostas sejam, quanto possível, exactas e uniformes, recomendando-se-lhe a urgência deste serviço"[7].

A resposta do Ministro do Reino ao pedido da comissão foi dada a 7 de Janeiro de 1886, e o ofício que a acompanhava informava que remetendo ao Parlamento desde logo as respostas enviadas pelos distritos de Angra do Heroísmo, Bragança, Funchal, Guarda, bem como uma resposta directa da Câmara Municipal do concelho de Arouca. Comunicava ainda que, à medida que chegassem mais respostas ao Ministério, estas seriam reencaminhadas para a Comissão.

Luciano Cordeiro, na qualidade de presidente da Comissão, informou, a 18 de Janeiro de 1886, a Câmara dos Deputados sobre o resultado dos trabalhos realizados por aquele organismo, mencionando os distritos que já tinham enviado respostas[8], afirmando que "constituem um subsídio importante para o estudo de diferentes questões que mais tarde hão-de vir à tela da discussão"[9].

---

[4] A Comissão Parlamentar de Inquérito à Emigração Portuguesa era composta por nove membros, sendo presidida por Luciano Cordeiro. Tinha como secretários Ferreira de Almeida e Barbosa Centeno. *DIÁRIO da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 3 de Julho de 1885, p. 2839.

[5] *DIÁRIO da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 6 de Julho de 1885, p. 2902.

[6] O ofício enviado por Luciano Cordeiro, em nome da Comissão, ao Ministro da Marinha, data de 20 de Agosto de 1885.

[7] *DIÁRIO da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 18 de Janeiro de 1886, p. 95.

[8] O Ministério do Ultramar não tinha enviado até à data qualquer resposta.

[9] *DIÁRIO da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 18 de Janeiro de 1886, p. 95.

1. Resposta ao Inquérito Parlamentar de 1885 sobre emigração

O questionário do Inquérito organizou-se em torno de quatro grandes temas, num total de 44 perguntas:

- Indústria Agrícola;
- Outras Indústrias;
- Assuntos Diversos;
- Emigração.

As questões relativas à "Indústria Agrícola" inquiriam sobre a dimensão da propriedade, o seu valor, a área cultivada, as produções/culturas mais significativas, existência/inexistência de mecanização, escassez ou abundância de mão-de-obra e qual o valor dos salários[10].

Em "Outras Indústrias" pretendia-se saber que indústrias existiam e quais as mais importantes[11]; qual o valor do salário atribuído; se a mão-de-obra era ou não suficiente e se existia mecanização nos processos de fabrico[12].

Nos "Assuntos Diversos", o questionário indagava sobre a existência/inexistência de instituições bancárias ou corporações pias que emprestassem dinheiro; se o valor das subsistências acompanhavam os salários; se as condições de higiene e instrução escolar tinham contribuído para a melhoria das classes trabalhadoras e, ainda, quais eram e que apoio prestavam as instituições de beneficência[13].

No respeitante à "Emigração", as questões formuladas aos representantes dos concelhos eram as seguintes[14]:

- quantas pessoas emigraram nos últimos dez anos, ou seja entre 1874 e 1884, e para que país;
- classes e profissões dos emigrantes; idade, estado e sexo;
- quantos emigraram sós e quantos com família;
- se levavam consigo capitais e quanto;
- país de destino da maior corrente de emigrantes do concelho e porquê;
- causas locais mais poderosas e mais conhecidas que determinavam a emigração;
- possibilidade de encaminhamento para algumas das colónias portuguesas. Qual e como;

---

[10] *COMISSÃO Parlamentar para o estudo da emigração portuguesa*, 1885: 10-11.
[11] *COMISSÃO Parlamentar para o estudo da emigração portuguesa*, 1885: 11. Como se pode constatar pelas respostas dadas, as autoridades consideraram como "outras indústrias", a transformação propriamente dita, o comércio e os serviços.
[12] *COMISSÃO Parlamentar para o estudo da emigração portuguesa*, 1885: 12.
[13] *COMISSÃO Parlamentar para o estudo da emigração portuguesa*, 1885: 12.
[14] *COMISSÃO Parlamentar para o estudo da emigração portuguesa*, 1885: 12-13.

- número de emigrantes que regressaram e de onde; se com *condições de fortuna* e saúde;
- se existia emigração clandestina e como impedi-la;
- se existiam engajadores de colonos e quais as condições dos contratos que faziam com estes, bem como as vantagens que recebiam os engajadores da emigração e os meios de que se serviam para promovê-la.

A resposta ao Inquérito foi dada por 140 concelhos dos 292 existentes.

Estão representados de forma completa, os distritos de Angra do Heroísmo, Aveiro, Braga, Bragança, Faro, Ponta Delgada, Porto e Viana. De forma incompleta os distritos do Funchal, Guarda, Portalegre e Viseu.

Não responderam os distritos de Beja, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Horta, Leiria, Lisboa, Santarém e Vila Real.

Mesmo assim, incompletos, os resultados deste inquérito foram publicados sob o título de *Commissão Parlamentar para o Estudo da Emigração Portugueza, 1885,* e publicados em 1886.

As entidades dos concelhos contactadas nem sempre forneceram informações precisas sobre os números da emigração. Foram até, por vezes, contraditórias nas informações prestadas, o que nos leva a crer que não tiveram o cuidado de se reunir para responder aos quesitos.

Com base em mapas elaborados por Oliveira Martins, a partir dos depoimentos prestados ao inquérito, vejamos as respostas dadas pelos diferentes distritos às questões da emigração, entre 1874 e 1884[15].

Distrito de Bragança – O número de emigrantes saídos na década referida (1874--1884) foi, em todo o distrito, de 714 efectivos, havendo concelhos que se limitaram a dizer que não havia emigração. Foi o caso de Alfândega da Fé, Bragança, sede do distrito, Freixo de Espada à Cinta, Miranda, Mogadouro e Vimioso[16].

A resposta dada pelo administrador do concelho de Mogadouro foi radical dizendo que no seu concelho "não existe emigração, e é tal o amor que os habitantes têm às localidades que os viram nascer, que parece que a palavra emigração não é por aqui conhecida".

O concelho do distrito que apresentou uma emigração mais significativa foi Carrazeda de Anciães, com 400 casos.

---

[15] *DIÁRIO da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 27 de Abril de 1887, p. 246. Oliveira Martins relevou o trabalho realizado pela *Comissão Parlamentar de Inquérito à Emigração*. Considerou que as respostas dadas pelos concelhos contêm indicadores da máxima importância, uma vez que permitem a caracterização socioeconómica de uma parte significativa do país.

[16] Apesar da possibilidade de consultar os registos de passaporte do Governo Civil, o administrador do concelho de Bragança limitou-se a responder que ignorava o número de emigrantes que saíram do concelho.

Geralmente emigravam sós; raramente acompanhados, motivados na maior parte das vezes pela falta de meios de subsistência. Elegiam como destino preferencial o Brasil, sendo muito raros os que regressavam; e os que o faziam, vinham pobres.

Todos os concelhos responderam que não havia emigração clandestina, nem engajadores.

Distrito da Guarda – Dos doze concelhos inquiridos, Pinhel, Guarda e Manteigas não responderam aos quantitativos emigratórios, limitando-se a informar que saíram "poucos" ou "alguns", para a América do Sul, designadamente para o Brasil. Sabugal respondeu que não existia emigração. Neste distrito do interior, o número dos que partiram foi ainda mais baixo que em Bragança: apenas 666 pessoas e com destino ao Brasil. As autoridades desconheciam se partiam sós ou acompanhados das suas famílias. As causas da saída descritas foram várias: excesso de população, pobreza, falta de meios e até "a pouca vontade de trabalhar no seu país", como declara o administrador do concelho de Fornos[17]. Este alude ainda à existência de alguns casos de emigração clandestina, feita por engajadores de fora do concelho.

Os "repatriados" foram raros e chegaram sem fortuna e sem saúde.

Distrito de Viseu – Emigraram 4 966 pessoas com destino ao Brasil. Os concelhos mais afectados por tal realidade foram: Carregal, com 1 500 casos, S. Pedro do Sul, com 950, Cinfães, com 650 e Mortágua com 600. A falta de meios, a miséria e a fuga ao serviço militar (realce-se a lei do recrutamento de 20 de Julho de 1855), foram as razões mais apontadas. As autoridades desconheciam se levavam família.

Regressaram poucos, sendo também poucos os que traziam fortuna. No caso de S. Pedro do Sul, veio 1/10 dos 950 que partiram e sem saúde. Do concelho de Cinfães regressou ¼ dos 650 emigrados, igualmente com pequenos pecúlios e sem saúde. O administrador do concelho de Mondim da Beira referiu a forte emigração clandestina no distrito. Dois concelhos desconheciam quantos emigraram: Santa Comba e Tabuaço.

Distrito de Aveiro – Fortemente afectado pela emigração, daqui partiram para o Brasil 6 255 pessoas. Dos 16 concelhos que o compõem, cinco, Macieira, Sever do Vouga, Estarreja, Ílhavo e Vagos desconheciam quantos emigraram. Quanto à repatriação, a situação era variável. O concelho da Feira, o mais afectado pela emigração, respondeu que dos 1 200 emigrados, regressaram 600, com meios. Aos restantes concelhos, chegaram alguns remediados, mas também alguns pobres e até sem saúde. A emigração familiar foi baixa. Foram referidas situações de reemigração nos concelhos da Mealhada e Vagos.

Distrito do Porto – Indicou 9 181 emigrantes, não referindo, contudo, os que saíram dos concelhos do Porto, Gaia, Lousada e Bouças (Matosinhos). Os administradores do

[17] *COMISSÃO Parlamentar para o estudo da emigração portuguesa*, 1885: 37.

bairro oriental e ocidental da cidade do Porto responderam que a secretaria do Governo Civil do distrito do Porto é que poderia dar essa informação. O administrador do concelho de Vila Nova de Gaia disse não ter dados, mas que partiram portugueses para o Brasil e que lhe constava terem emigrado alguns sem passaporte ou com passaporte falso[18]. Lousada deixa registado que "não pode calcular-se por ter havido bastante emigração clandestina e esta poderia evitar-se havendo melhor fiscalização na raia seca e marítima"[19]. Bouças (Matosinhos) informou que emigravam "muitas (pessoas) para o Brasil"[20].

Póvoa de Varzim e Felgueiras foram os concelhos que mais emigrantes indicaram: 1 094 daquele concelho e 1 015 deste último. A emigração familiar foi ainda baixa.

Distrito de Viana – Registou 4 754 emigrantes com destino ao Brasil. Não indicaram o número de emigrantes os concelhos de Arcos de Valdevez, Caminha e Monção. A emigração familiar era desconhecida.

Distrito de Braga – Embora Terras de Bouro, Amares e Vila Verde, o próprio concelho de Braga e Celorico de Basto não mencionassem os efectivos dos que partiram, entre eles o próprio concelho de Braga, o número de emigrantes que se deslocou para o Brasil, segundo este inquérito, atingiu os 5 000.

As causas da emigração apontadas por estes últimos quatro distritos – segundo as fontes oficiais, eram: o excesso de população, a pobreza, o recrutamento militar, a tradição e o espírito de aventura.

Partiam na condição de proletários, "filho-família" de lavradores, caixeiros do pequeno comércio, e com a idade máxima de 50 anos e a mínima de 12, situando-se a média entre os 15 e os 30 anos.

Oliveira Martins anotou nos seus mapas que os números aduzidos eram, salvo no concelho da Feira, os da emigração declarada, porque a clandestina, era talvez superior, uma vez que existiam por toda a parte agências de emigração. Ressaltou que grande parte dos que regressavam voltavam pobres e doentes ou remediados, e que havia casos de reemigração[21].

As localidades onde foram apontadas casos de sucesso/riqueza foram Paredes, Esposende e Braga. Curiosamente, Lousada informou que alguns dos que voltavam ricos se dirigiam para Lisboa e Porto.

Distrito de Faro – Dos quinze concelhos do distrito, responderam, apenas cinco, totalizando 822 saídas.

---

[18] *COMISSÃO Parlamentar para o estudo da emigração portuguesa*, 1885: 83.
[19] *COMISSÃO Parlamentar para o estudo da emigração portuguesa*, 1885: 82, 204, 274.
[20] *COMISSÃO Parlamentar para o estudo da emigração portuguesa*, 1885: 81, 205, 273.
[21] *DIÁRIO da Câmara dos Senhores Deputados*, p. 256.

Responderam que a corrente migratória, neste distrito, não se fazia somente para o Brasil, havendo igualmente emigração para África, Espanha e Argentina. A principal causa apontada era a falta de subsistências, e o regresso, quanto acontecia, fazia-se por razões várias. Quanto ao regresso, as autoridades de Faro responderam que muitos tinham retornado em boas condições económicas, mas que também regressaram alguns sem fortuna. Referiram ainda que era frequente a emigração temporária para o Brasil.

Distrito de Portalegre – Todos os concelhos responderam que não houve emigração, com excepção de Campo Maior que informou terem saído três ou quatro pessoas para o Brasil.

Distrito do Funchal – Dos cinco concelhos deste distrito, dois deles – São Vicente e Calheta – não declararam o número de emigrantes. O número de saídas perfez, na época indicada, 1 893 efectivos. Os destinos escolhidos foram o Brasil, Demerara, Ilhas Sandwich e Moçâmedes, regressando poucos e sem saúde. Apontaram como principal causa para emigrarem a "falta de meios". Destacaram que do concelho de Ponta do Sol, um número significativo de emigrantes foi acompanhado da família.

Distrito de Ponta Delgada – Salvo os concelhos de Nordeste e Vila do Porto, que não apresentaram os quantitativos emigratórios, sabemos que dos restantes concelhos do distrito saíram 22 858 pessoas para vários destinos: Brasil, Ilhas Sandwich e Estados Unidos. Foi dos concelhos de Ponta Delgada e de Ribeira Grande que se verificou uma maior corrente migratória e familiar. Só do concelho de Ponta Delgada partiram 14 583, dos quais 7 337 para o Brasil e 6 794 para as Ilhas Sandwich. Os restantes foram para os Estados Unidos. A emigração familiar para aqueles destinos foi marcante. Regressaram do Brasil a Ponta Delgada apenas alguns, sem saúde e sem fortuna

Distrito de Angra do Heroísmo – Os concelhos da Praia e Santa Cruz não indicaram o número de efectivos, mas responderam às restantes questões do inquérito. As autoridades de Santa Cruz informaram que todos os emigrantes partiam clandestinamente, sendo o concelho de Angra o mais afectado pela emigração: 6 531 casos declarados. O destino preferencial foi os Estados Unidos, seguido do Brasil. Para as Ilhas Sandwich foram poucos. Regressaram pouquíssimos, o que geralmente acontecia em caso de doença. De entre os que partiram para os Estados Unidos, alguns (entre 8% a 12%) acabaram por regressar aos concelhos de origem e com pecúlio razoável.

As causas da emigração apontadas pelas autoridades dos arquipélagos da Madeira e dos Açores eram por ordem decrescente de importância: a pobreza, o excesso de população em algumas partes, a aversão ao serviço militar e o espírito de aventura.

Informaram, ainda, que os números indicados foram os da emigração declarada, porque os da emigração clandestina eram, provavelmente, maiores.

Apesar dos números da emigração declarada pelas autoridades dos concelhos serem, de certo modo, incertos, pois muitos eram acompanhados com a expressão "à volta de", "cerca de", "calculamos que", e de alguns concelhos informarem que não existia emigração ou que desconheciam o seu número, elaborámos o seguinte quadro:

Quadro nº 1
Emigração segundo o Inquérito parlamentar (1885)

Distritos	Emigrantes declarados
Continente	
Aveiro	6 255
Braga	5 000
Bragança	714
Faro	822
Guarda	656
Portalegre	4
Porto	9 181
Viana do Castelo	4 754
Viseu	4 966
Sub-Total	32 352
Ilhas	
Angra do Heroísmo	10 031
Ponta Delgada	22 858
Funchal	1 893
Sub-Total	34 782
Total	**67 134**

Os Açores lideram o mercado migratório. O *Inquérito à Emigração* de 1843, divulgado e estudado por Fernando de Sousa, mostra-nos que já naquele período havia uma forte emigração açoriana: "fogem e desertam continuamente gentes de todas as classes" – informa a Junta Geral da Horta[22].

Também os distritos do noroeste, sobretudo o distrito do Porto foram igualmente afectados pela emigração. Com excepção do distrito de Viseu, o interior norte permaneceu quase imperturbável perante o fenómeno.

2. Debate parlamentar em torno dos resultados do Inquérito

Na Câmara dos Deputados, quem analisou atentamente os resultados dos trabalhos e valorizou a sua importância foi Oliveira Martins. Na sessão de apresentação do

[22] SOUSA, 2009: 47.

seu "projecto de fomento rural", em 27 de Abril de 1887, referiu-os como sendo da maior importância, ao mesmo tempo que lamentava não haver catálogo completo das respostas de todos os concelhos.

Em seu entender, "os documentos coligidos abrangiam sobre a totalidade dos 292 concelhos, um número de 140, quase metade da superfície do país. Considerou que as faltas não eram tais que pudessem prejudicar de maneira grave os resultados obtidos. Referiu que "os depoimentos não são perfeitos; mas também não podem ser inquinados de parciais, pelo menos no sentido de pessimismo, visto que essas informações provêm não dos particulares, mas das autoridades públicas, administradores do concelho, câmaras municipais e escrivães de fazenda".

Depois de descrever o estado das classes trabalhadoras rurais fornecidas pelos depoimentos, referiu-se à emigração salientando que "a emigração portuguesa é descomunal, e ela é, sem dúvida alguma, o facto económico que em Portugal traduz de uma maneira mais completa, de uma maneira mais evidente, a desordem da nossa economia interna (*Apoiados*)".

Contradisse a opinião de Pinheiro Chagas de que a emigração portuguesa fosse determinada por um desejo, por uma ambição de melhor sorte por parte das pessoas que iam principalmente para o Brasil em busca de fortuna. Baseando-se nos elementos coligidos ao relatório, afirma que as causas da emigração portuguesa eram "em primeiro lugar, as condições deploráveis em que se encontra, em muitos pontos, a propriedade do país; e em segundo lugar numa parte subsidiária, as condições em que se encontra a legislação militar".

Argumenta que todos os documentos coligidos ao relatório concordavam em dizer que "as leis de recrutamento são uma causa eficiente da emigração que se dá, principalmente, nas províncias do norte do reino".

Ainda a respeito das leis de recrutamento, Oliveira Martins leu à Câmara dos Deputados um excerto do depoimento do administrador do concelho de Mondim da Beira, onde este revelava a existência de uma rede de engajamento associada à emigração clandestina e explicava o seu funcionamento.

> "Existe neste concelho a emigração clandestina, como em quase todos os do país. Manifesta-se especialmente com os indivíduos incursos no recenseamento militar, para os quais há companhias de engajadores perfeitamente organizadas. Têm estas companhias primeiros, segundos e terceiros agentes. Em geral, o primeiro agente reside em Lisboa ou Porto, tem uma escrituração perfeitamente regular para este género de mercadoria e encarrega-se de dirigir os engajados até ao momento do embarque. Faculta os passaportes e de todos estes serviços tem um lucro exorbitante. O segundo engajador reside na província, é geralmente proprietário de uma casa comercial; da sua mão recebeu dos engajados o dinheiro para pagarem a passagem, para o comboio e para despesas. Em geral, como o engajado é pobre, os pais hipotecam as terras da futura legítima

do filho e mais bens do casal, pagando os juros de taxa exorbitante, nunca menos de 10 por cento. Faz-se uma escritura de mútuo, em que figuram como primeiros credores os terceiros agentes, escritura caucionante de uma letra de câmbio do valor do simulado empréstimo, letra que mais tarde é descontada ou antes endossada ao capitalista, segundo agente, e assim fica tudo sanado em face da lei. Se os pais do mancebo embarcado recusam pagar as 35 ou 40 libras, preço da passagem e trabalho, a letra é posta no vencimento em execução nos tribunais judiciais. O terceiro engajador é o agente activo de todo o contrato; com ele tratam pessoalmente os engajados e famílias. É ele que dá ao engajado uma espécie de cheque sobre o segundo engajador e carta de recomendação para Lisboa ou Porto.

Estes agentes têm comissão de todas as companhias marítimas de transporte e uma correspondência em regra com o agente de Lisboa.

São por toda a parte altamente protegidos pelas influências locais, e zombam descaradamente das autoridades. É um negócio rendoso, que dá 100 por 100 de lucros semestrais.

Da forma por que se acha organizada esta torpíssima exploração, esta escravatura de carne branca, não é fácil a qualquer autoridade coibi-la ou castigá-la. E, os tribunais são os primeiros a patrocinar tais desmandos"[23].

Ainda acerca das respostas enviadas à Comissão, Oliveira Martins salientou aspectos que condicionavam e explicavam o forte êxodo interno e externo: a desvalorização da propriedade, o mercado de capitais, o regime de trabalho e as condições das classes trabalhadoras.

O discurso parlamentar sobre a problemática da emigração não se esgotou.

Outros deputados manifestaram a sua indignação face a acontecimentos graves de que iam tendo conhecimento.

O tratamento infringido aos emigrados nas Ilhas Sandwich, lugar onde existia uma numerosa colónia portuguesa maltratada pelos fazendeiros das grandes explorações da cana-de-açúcar, e noticiado nos jornais, insurgiu Oliveira de Matos. Este deputado considerava que esses fazendeiros eram autênticos "tiranetes inumanos", "déspotas argentários, que parecem querer ressuscitar os ominosos tempos do comércio da escravatura, e da escravatura europeia, ou, pelo menos, portuguesa, que é a que mais lhes convém". E acrescentava: "desejo saber se o Governo está informado pelo seu cônsul nas Sandwich do que lá se tem passado, e se ele dá conta dos esforços e meios que empregou no desempenho do seu cargo para salvaguardar os direitos sagrados dos súbditos portugueses".

Oliveira de Matos terminou a sua intervenção manifestando o desejo de "que a emigração portuguesa, esse numeroso bando de milhares de cidadãos, nossos compatriotas, embora desvairados por um sonho ambicioso, seduzidos por uma miragem de

[23] *DIÁRIO da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão de 27 de Abril de 1887, p. 246-247.

oiro que raros logram atingir, encontre em toda a parte a protecção oficial a que tem direito e que se lhe deve. Estejam onde estiverem, nas Sandwich, no Brasil, na África ou na Índia, eles não são enjeitados, são portugueses; são emigrados, serão então infelizes, mas são nossos irmãos, têm todo o direito a exigir de nós e das nossas leis todo a protecção e auxilio que se lhes possa dar…".

A propósito do abandono a que eram votados os nossos emigrantes nas Sandwich referiu: "As colónias das outras nações (…) encontram todo o apoio moral nos seus cônsules", chamando à nossa "a colónia dos carneiros, pela crueldade com que os plantadores a tratam", sendo revoltante o "desprezo com que a obrigam a sofrer as maiores provações da miséria e todos os insultos do egoísmo feroz dos seus verdugos".

Achava afrontoso para a dignidade do país a publicação do artigo sobre a forma "como os nossos compatriotas são espoliados, tratados barbaramente como uns cães sem dono, explorados vilmente, (…) sem que os seus queixumes nunca mereçam a mínima consideração do respectivo cônsul!".

Oliveira de Matos manifestou a sua revolta pela forma como funcionava a emigração clandestina e, sobretudo com o modo como os contratadores aliciam os trabalhadores: "é bom que (…) isto aqui se leia e que se diga bem alto, para que o país o ouça, para que esses desgraçados que se deixam iludir pelos contratadores da emigração clandestina esse cancro social a que ainda se não aplicou nenhum cautério, vão sabendo o que lá os espera! É bom que os nossos trabalhadores portugueses, essa grande força viva do país, e que tanta falta nos faz, vá vendo por que troca a sua pátria e deixa a sua família". Considera que "o infeliz trabalhador português", não só nas Sandwich mas em outros pontos, é "pobre vítima da ignorância, da ambição, do comércio ilícito, e da negligência dos nossos governos, da nenhuma protecção das nossas leis!"

Lamentava que não se tivesse feito nada ainda para evitar a emigração, ou pelo menos para a fazer diminuir, e que ninguém se tivesse preocupado seriamente com os trabalhadores, "evitando que sejam roubados à agricultura e indústria pelos agentes tolerados e até mesmo protegidos (…) dessa odiosa emigração clandestina, tão conhecida no país, e da história infamante".

E concluía dizendo: "já que não podemos ainda dar providencias algumas para se reprimir pelos meios legais sabiamente reflectidos e executados, o grande mal e ruína do país, a emigração, ao menos se lhe dê toda a protecção oficial, eficaz, pronta e valiosa, em toda a parte onde ela existir e nós tivermos meios para isso"[24].

O deputado Alves Mateus também demonstrou a sua indignação perante o imparável fenómeno da emigração. Considerou ser uma "necessidade urgente e inadiável combater a emigração legal por todos os meios indirectos, e pelos meios directos e

[24] *DIÁRIO da Câmara dos Senhores Deputados,* sessão de 12 de Julho de 1887, p. 1681-1682.

severos a emigração clandestina, que tem agências quase públicas em muitas terras do reino, não lhe faltando também protecções em Vigo".

Em sua opinião, a emigração tinha atingido tais proporções que se tornava para o país "um verdadeiro cancro, porque sangra a população e arrebatando-lhe muitos milhares de braços válidos, desvigora e empobrece o seu organismo económico, e prejudica principalissimamente a agricultura e o agricultor"[25].

Conclusão

O Inquérito Parlamentar à Emigração Portuguesa de 1885 constitui um documento extremamente importante para o estudo deste fenómeno, porque o questionário, formulado em torno de quatro grandes áreas temáticas, acompanhado das respostas que foram dadas nos concelhos do país, fornece-nos uma contextualização socioeconómica do fenómeno, possibilitando-nos uma reflexão sobre as causas que a explicam e sobre as consequências gravosas que este fenómeno acarreta para o país.

Apesar de, como afirma Luciano Cordeiro, "algumas respostas dadas serem deficientes e até obscuras, e algumas autoridades se terem limitado a copiar-se umas às outras nas informações relativas a diversas localidades, e dos governos civis se terem dispensado de rever, compendiar e acrescentar as respostas das repartições concelhias há, nos documentos recebidos, indicações e notícias extremamente interessantes, embora, por igual, extremamente lamentáveis"[26].

Estão neste caso as informações relativas às regiões que alimentavam a emigração nacional, a forma como se organizava a emigração clandestina; o modo como se processava o recrutamento militar, enfim as "causas da emigração".

Os resultados/depoimentos obtidos com o inquérito tiveram o mérito de reabrir o debate político em torno da emigração, e de o fundamentar com mais objectividade e rigor.

Desconhecemos as razões porque muitos distritos não responderam ao inquérito ou tardaram a responder. Falta de tempo? Falta de meios humanos?

E mais importante ainda, o inquérito não permitiu o apuramento global dos emigrantes saídos entre 1874-1884, uma vez que numerosos concelhos não responderam ao mesmo.

Ficamos ainda sem saber porque não se manteve a Comissão[27].

---

[25] *DIÁRIO da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão nocturna de 26 de Julho de 1887, p. 2091.

[26] *Acta da sessão da Comissão Parlamentar* de 8 de Junho de 1886.

[27] Estamos em crer que tenha havido incompatibilidades políticas, pois na acta da sessão da Comissão de 8 de Junho de 1886, é referida a publicação de um decreto do Diário do Governo, datado de 4 de Junho de 1886 e referendado por todos os ministros. Este decreto, relacionado com o funcionamento das

A estas questões que aqui deixamos em aberto, procuraremos responder em próximo trabalho.

Anexo I
Comissão Parlamentar para o Estudo da Emigração Portuguesa (1885)

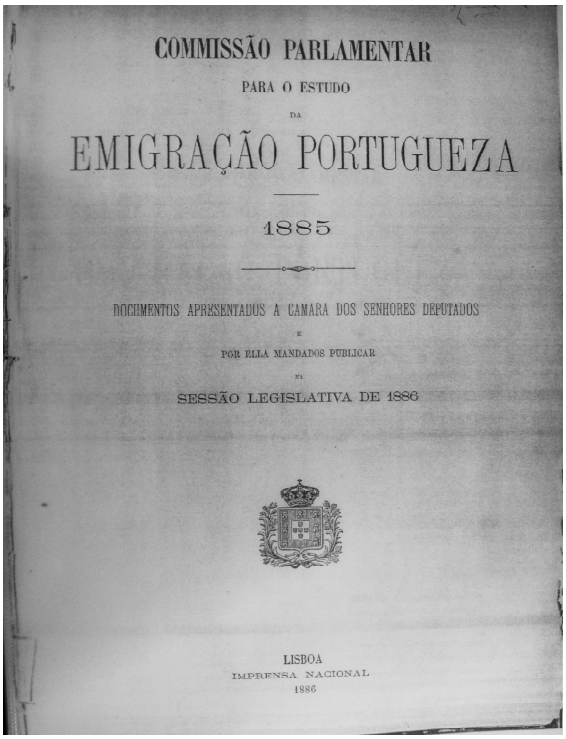
COMMISSÃO PARLAMENTAR
PARA O ESTUDO
DA
EMIGRAÇÃO PORTUGUEZA
1885
DOCUMENTOS APRESENTADOS A CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS
E
POR ELLA MANDADOS PUBLICAR
NA
SESSÃO LEGISLATIVA DE 1886
LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1886

Fontes e bibliografia

Fontes

COMMISSÃO Parlamentar para o Estudo da Emigração Portugueza, 1885, Documentos Apresentados à Câmara dos Senhores Deputados e por ella mandados Publicar na Sessão Legislativa de 1886. Lisboa: Imprensa Nacional, 1886.

DIÁRIO da Câmara dos Deputados, 1885-1887.

---

comissões parlamentares, terá causado uma enorme indignação e reprovação por parte da Comissão de Inquérito, a ponto de o seu presidente, Luciano Cordeiro, pretender apresentar a exoneração do cargo.

Bibliografia

ALMEIDA, Lopes de Almeida, *et. al.*, 1974 – "Conferência de Berlim", in SERRÃO, Joel (dir.) – *Dicionário de História de Portugal,* vol.I. Lisboa: Iniciativas Editora.

MAIA, Fernanda Paula, 2007 – "A emigração para o Brasil no discurso parlamentar oitocentista", in SOUSA, Fernando de; MARTINS, Isménia; PEREIRA, Conceição Meireles (orgs.) – *A Emigração Portuguesa para o Brasil.* Porto: CEPESE/Edições Afrontamento.

MARTINS, Ismênia Lima; SOUSA, Fernando de (orgs.). 2007 – *A Emigração Portuguesa para o Brasil.* Porto: CEPESE/Edições Afrontamento.

PEREIRA, Miriam Halpern, 1981 – *A política portuguesa de emigração (1850-1930)*. Lisboa: A Regra do Jogo.

SOUSA, Fernando de, 2004 – "Portugal e a Regeneração *(*1851-1900) ", in SOUSA, Fernando de; MARQUES, A. Oliveira (coord.) – *Nova História de Portugal*, vol.X. Lisboa: Editorial Presença.

SOUSA, Fernando de (coord.), 2009 – *A emigração Portuguesa e as origens da Agência Abreu*. Porto: CEPESE/Edições Afrontamento.

SOUSA, Fernando de; MARTINS, Ismênia Lima, (orgs.), 2006 – *Portugueses no Brasil: Migrantes em dois atos*. Niterói, RJ: Muiraquitã.

VEIGA, Teresa Rodrigues, 2004 – *A população portuguesa no século XIX*. Porto: CEPESE/Edições Afrontamento.

MARTINS, Oliveira 1956 – "A emigração portuguesa", in *Fomento Rural e Emigração*. Lisboa: Guimarães & Cª Editora.